



BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco ABC Brasil S.A., como segue:

DATA E HORÁRIO:

30 de abril de 2026, às 12h.

LOCAL:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital via sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme abaixo detalhado.

ORDEM DO DIA:

I - Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2025;
- b) Destinar o lucro do exercício de 2025;
- c) Definir o número de membros do Conselho de Administração; e
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

II - Assembleia Geral Extraordinária:

Examinar proposta do Conselho de Administração sobre:

- a) Fixação da remuneração global dos Administradores, nos termos do Estatuto Social da Companhia;
- b) Reforma parcial do Estatuto Social, alterando a redação do *caput* do art.7º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia; e
- c) Após o exame do item (b) acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- (i) Nos termos do artigo 28, II, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, desde que depositem os documentos necessários para verificação da representação na sede da Companhia em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.
- (ii) Nos termos do artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, a Companhia considera mais adequado realizar as Assembleias ora convocadas de forma exclusivamente digital. Esse formato permite maior participação dos acionistas, pois possibilita a presença de acionistas de qualquer local do Brasil e do exterior, além de reduzir os custos tanto para os acionistas participarem quanto para a realização do evento
- (iii) Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome em até 3 (três) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.
- (iv) Os acionistas devem provar a sua qualidade como tal, apresentando na sede da Companhia documento de identidade e comprovante expedido pela instituição custodiante (Itaú Unibanco S.A.) até o início da Assembleia.
- (v) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 17 do Estatuto Social, os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus atos constitutivos, devendo o mandato ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia.
- (vi) Os acionistas detentores de ações preferenciais não possuem direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, no entanto, poderão manifestar sua intenção em:
(a) instalar o Conselho Fiscal; e (b) eleger um membro do Conselho Fiscal em votação em separado. Nos termos do art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo necessário para instalar o Conselho Fiscal é de 1% de ações preferenciais.
- (vii) As manifestações de que trata o item “vi”, “a” e “b, acima poderão ser feitas através de votação a distância, conforme instruções do Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Os documentos referentes às matérias que serão deliberadas em Assembleia, bem como as informações exigidas pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas na Sede da Companhia e disponibilizados no site <https://ri.abcbrasil.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Anis Chacur Neto

Vice-Presidente do Conselho de Administração